



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.135, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 13/04/2026  
Edição nº 4209 conforme art. 103  
da Lei Orgânica

Denomina de “Ginásio Poliesportivo Municipal Raul Carlos Andrade Ferraz (Raul Ferraz)” o atual “Ginásio de Esportes”, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa o atual “Ginásio de Esporte Municipal” a ter a denominação de “Ginásio Poliesportivo Municipal Raul Carlos Andrade Ferraz (Raul Ferraz)”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 13 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMONS ANDRADE 60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE60360771572, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**

